



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Brasília Ambiental

Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviço, de 5 de março de 2019.

DELIBERAÇÃO Nº 01/2020 – Comitê Gestor do Teletrabalho

O Comitê Gestor do Teletrabalho, reunido no dia 06 de fevereiro de 2020, na Sede do Brasília Ambiental, avaliou os resultados apresentados pela Superintendência de Licenciamento Ambiental - SULAM, Procuradoria Jurídica - PROJU e Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais - UGIN, e DELIBEROU pela continuidade dos projetos-piloto na PROJU e UGIN. Acerca das solicitações da Superintendência de Licenciamento Ambiental - SULAM, de tornar definitivo o teletrabalho na unidade e estender para 50% o quantitativo de servidores que podem aderir a este modelo de trabalho, o colegiado decidiu por recomendar ao Presidente que aprove as solicitações da Superintendência, devendo decidir conforme prevê o art. 13. do Decreto Nº 39.368/2018 e o art. 9º da Instrução Normativa Nº 361/2018, respectivamente. Votaram os membros Edson Duarte - Presidente do Brasília Ambiental, Cláudio Trinchão, Secretário-Geral, Ricardo Roriz - Superintendente de Administração Geral, e Alisson dos Santos Neves - Superintendente de Licenciamento Ambiental.